

Desafios do seguro garantia

Surety challenges

Por/by Edmür de Almeida

TUDO NA VIDA EVOLUI – pessoas e coisas – para o bem ou para o mal. Quanto mais o bem, mais sustentáveis seremos; e o inverso é verdadeiro. Isso vale também para os seguros, pois são um componente importantíssimo à sustentabilidade de qualquer sociedade. Já tratei desse tema em outros artigos, mostrando que as sociedades que contratam mais seguros tendem a ser mais ricas e aquelas que contratam poucos ou nenhum, mais pobres.

Seguros evoluem com a sociedade e, aqui, volto a falar sobre o seguro garantia – meu foco de estudo ao longo dos últimos vinte anos – e seus desafios contemporâneos no Brasil. O primeiro deles são os pequenos ajustes a serem feitos no texto da nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública que tramita na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei 6814/2017). Esses ajustes já foram detalhados em um artigo que escrevi para a edição 14 de **Insurance Corp**.

Eu acredito que, em breve, nossos políticos voltarão a discutir as pautas relacionadas ao desenvolvimento econômico, no qual o seguro garantia assume um papel muito importante. Tão logo seja constituída a comissão especial que tratará desse tema, eu estarei novamente em Brasília, junto com outros representantes da indústria de seguros, para retomar as conversas com os deputados. Nossa objetivo é mostrar-lhes que esses pequenos ajustes resultarão em um seguro garantia capaz de ajudar especialmente na conclusão de obras importantes ao Brasil.

Um segundo desafio, nessa mesma direção, é a atualização da Lei das Concessões e das Parcerias Público-Privadas (PPP). As disposições atuais que tratam do seguro garantia remetem à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. Ora, os contratos de concessões e de PPP têm uma estrutura muito diferente daqueles que são objeto da Lei de Licitações e Contratos. Concessões e PPP preveem pagamento da outorga ao poder concedente, além de um compromisso de investimento ao longo dos anos.

E isso é suportado necessariamente por garantias – as quais não guardam qualquer relação com aquelas previstas na Lei de Licitações e Contratos, a começar pelo seu valor. Os prejuízos decorrentes da substituição de uma construtora não guardam relação nenhuma com o não pagamento da outorga ao poder concedente. A lógica diz que, chegando-se a um consenso sobre o segu-

EVERYTHING IN LIFE EVOLVES - people and things - for good or evil. The more good, the more sustainable we will be; and the reverse is true. This also applies to insurance, since it is a very important component for the sustainability of any society. I have dealt with this topic in other articles, showing that the societies that hire the most insurance tend to be richer and those that hire few or none, the poorer.

Insurance evolves with society and here I come back to talk about Surety - my study focus over the last 20 years - and its contemporary challenges in Brazil. The first of these are the small adjustments to be made in the text of the new Law on Procurement and Public Administration Contracts that is processed in the House of Reps (Bill 6814/2017). These adjustments have already been detailed in an article I wrote for **Insurance Corp** magazine issue 14.

I believe that soon our politicians will return to discuss the guidelines related to economic development, in which the Surety plays a very important role. As soon as the special commission that will deal with this topic is set up, I will be in Brasilia again, along with other representatives of the insurance industry, to resume discussions with House members. Our goal is to show you that these small adjustments will result in a safe surety capable of helping especially in the completion of important works for Brazil.

A second challenge, in this same direction, is the updating of the Law on Concessions and Public-Private Partnerships (PPP). The current provisions that deal with the insurance guarantee refer to the Law on Tenders and Contracts of Public Administration. However, the concessions and PPP contracts have a structure very different from those that are object of the Law of Tenders and Contracts. Concessions and PPPs provide for payment of the grant to the granting authority, in addition to an investment commitment over the years. And this is necessarily supported by guarantee bonds - which bear no relation to those provided for in the Law on Tenders and Contracts, starting its value. The losses resulting from the substitution of a construction company are not related to the non-payment of the grant to the granting authority. Logic says that if a consensus is reached on Surety under the Law on Tenders and Contracts, the same consensus will be more relaxed under other laws.

ro garantia no âmbito da Lei de Licitações e Contratos, esse mesmo consenso será mais tranquilo no âmbito das outras leis.

Um terceiro desafio, ainda sob o espectro de desenvolvimento econômico, diz respeito à aceitação do seguro garantia pelos bancos e agentes financiadores dessas obras. Uma das garantias exigidas para aprovação e liberação do financiamento é a fiança bancária de valor igual ao do financiamento. Ora, em época de crédito escasso e caro, redução das taxas de retorno dos projetos e ausência de grandes players com balanços parrudos, é praticamente impossível contratar fiança bancária.

Em seu lugar, a um custo bem mais em conta, temos o seguro garantia de completion bond. A indústria de seguros e os principais bancos e agentes financiadores estão trabalhando em um texto que atenda às expectativas desses últimos sem, no entanto, tirar a atratividade de comercialização por parte das seguradoras e resseguradoras.

Um quarto desafio será a atualização da própria norma do seguro garantia (a circular Susep 477/2013) que deverá sofrer ajustes principalmente em decorrência dessas novas leis, mas não só por isso: em minha opinião, devemos acabar com a estrutura atual do contrato de seguro no Brasil, constituída de condições gerais, mais as especiais e as particulares. Acontece

que uma condição particular pode alterar uma especial, que pode alterar uma geral. Quando há uma disputa judicial entre seguradora e segurado, não são raras as vezes em que isso compromete o entendimento do juiz, podendo levar a decisões que prejudiquem um ou outro. A boa notícia é que em breve deve ser constituído um grupo de trabalho no âmbito da Susep para cuidar desse tema e de outros relacionados aos seguros de crédito, garantia e fiança locatícia. Espera-se que, entre seus integrantes, estejam representantes de instituições como Fenacor, Fenaber, FenSeg e Abecor, e que sejam ouvidas outras entidades e especialistas nesses ramos de seguros. Enfim, esses quatros desafios citados mostram que há muito que fazer para regular o mercado de seguros de forma a assegurar o desenvolvimento do Brasil.

A third challenge, still under the spectrum of economic development, concerns the acceptance of the insurance bonds by the banks and financing agents of these works. One of the guarantees required for approval and release of the financing is the bank guarantee of the same amount as the financing. However, in a time of scarce and expensive credit, projects reduction return rates and absence of large players with balance sheets, it is practically impossible to hire bank guarantee. In its place, at a much more cost in account, we have the Surety of "completion bond". The insurance industry and the main banks and lenders are working on a text that meets the expectations of the latter without, however, taking away the attractiveness of marketing by insurers and reinsurers.

A fourth challenge will be to update the Surety standard itself (the Susep Circular 477/2013), which should be adjusted mainly as a result of these new laws, but not only for that reason: in my opinion, we must end the current structure of the contract of insurance in Brazil, consisting of general conditions, plus the special and private. It turns out that a particular condition can change a special, which can change a general. When there is a legal dispute between the insurer and the insured, it is not uncommon for this to compromise the judge's understanding, which may lead to decisions that may prejudice one or the other. The good news is that a working group

within Susep will soon be set up to take care of this issue and other issues related to credit insurance, guarantee and bond insurance. It is hoped that its members will be represented by institutions such as Fenacor, Fenaber, FenSeg and Abecor, and that other entities and specialists in these insurance sectors will be heard. Finally, these four challenges cited show that there is much to be done to regulate the insurance market in order to ensure the development of Brazil.



Edmur de Almeida é coordenador da Comissão de Seguros de Crédito, Garantia e Fiança Locatícia do Sincor-SP e Fenacor

Edmur de Almeida is credit, surety and lease insurance sincor-SP and Fenacor coordinator